SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)	
Reunião Ordinária nº	459
Decisão CEAGR/SE nº	029/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 26 - Protocolo 1718797/2020
Interessado	AGRARIA CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE IMOVEIS E MEIO AMBIENTE

EMENTA: HOMOLOGA o registro da firma AGRARIA CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE IMOVEIS E MEIO AMBIENTE, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE n° 012/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE n° 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado da Conselheira Relatora, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da firma AGRARIA CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE IMOVEIS E MEIO AMBIENTE, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE n° 012/2018. Coordenou a reunião o senhor Carlos Alberto de Souza Torres. Votaram favoravelmente os senhores Luiz Carlos de Araújo Santana, Alba Freitas Menezes, Renata Silva Mann e Solange Maria Souza da Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2020

CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES
COORDENADOR ADJUNTO